



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

DECRETO N° 1.573, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

“Constitui e nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB**”.

João Carlos Fernandes, Prefeito Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1.126, de 30/11/2007 e Portaria FNDE nº 481, de 11/10/2013,

Considerando a ATA nº 01/2019 – Escolha dos membros do CACS – FUNDEB – MANDATO: 07/02/2019 a 25/02/2020.

DECRETA:

Artigo 1º: Nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.126/2007 e Portaria FNDE nº 481, de 11/10/2013, fica constituído o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**.

Artigo 2º: Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, as seguintes pessoas:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

TITULAR: Elaine Perpetua de Souza Viana, RG. 17.622.531-4 SSP/SP, CPF. 159.399.868-62;

SUPLENTE: Tereza de Lima, RG. 6.180.938-X SSP/SP, CPF. 734.925.238-20;

TITULAR: Fábio Reginaldo da Silva, RG. 27.884.699-3 SSP/SP, CPF: 169.766.778-36;

SUPLENTE: Adelson Barbosa, RG. 18.098.364-7 SSP/SP, CPF. 113.309.668.-99;

b) 01 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: Noeli Mara dos Santos Marchesan, RG. 40.249.489-1 SSP/SP, CPF: 346.004.658-90;

SUPLENTE: Marta Aparecida Rodrigues Dias Oliveira, RG. 24.458.070-4 SSP/SP, CPF. 274.924.758-61;

c) 01(um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

TITULAR: Gisela Grancieri, divorciada, RG. 25.638.163-X SSP/SP, CPF. 148.315.348-70;

SUPLENTE: Gislaíne Cristina Garbi, RG. 26.459.097-1 SSP/SP, CPF. 259.578.778-08;

d) 01(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

TITULAR: Camila Almeida Brito, RG. 40.249.386-2 SSP/SP, CPF. 362.137.298-95;

SUPLENTE: Vinícius Rodrigues da Silva, RG. 45.773.831-5 SSP/SP, CPF. 421.740.538-37;

e) 02 (dois) representantes dois pais de alunos da educação da educação básica pública:

TITULAR: Cíntia Fernanda Ferreira Guedes, RG. 41.088.925-8 SSP/SP, CPF. 371.542.638-14;

SUPLENTE: Keila Cristina dos Santos Sedano, RG. 45.423.969-5 SSP/SP, CPF. 224.643.258-80;

TITULAR: Priscilla Marcell Rodrigues, RG. 40.249.627-9 SSP/SP, CPF. 329.888.248-86;

SUPLENTE: Beatriz Pereira dos Santos Bavutti, RG. 45.775.593-3 SSP/SP, CPF. 435.582.458-65;

f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas: Em virtude de serem alunos menores de dezoito anos, foram eleitos pais representando os alunos:

TITULAR: Representando o aluno Otavio Henrique Rogerio, a Sr^a **Maria Helena Rodrigues Rogerio**, RG.40.249.767-3SSP/SP,CPF.302.447.918-05;

SUPLENTE: Representando o aluno Gabriel Almeida de Brito, a Sr^a **Josislaine Alexandra Bassan**, RG. 47.404.509-2SSP/SP,CPF.390.659.358-43;

TITULAR: Representando o aluno Kauan José Mendes Pereira, a Sr^a **Edimara de Souza Mendes**, RG. 40.248.648-6 SSP/SP, CPF. 387.385.578-00;

SUPLENTE: Representando a aluna Heloisa Martins de Souza, a Sr^a **Izabel Luzia Martins de Souza**, RG. 49.743.243-2 SSP/SP, CPF. 402.369.338-33;

g) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: **Cristina Gouveia Maximiano**, RG. 23.208.373-3 SSP/SP, CPF. 128.593.958-14;

SUPLENTE: **Valeria Cristina Crovadore Bonizi**, RG 32.456.858-7 SSP/SP, CPF 301.082.978-70

h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: **Michele Fernanda Pereira Elias**, RG. 45.641.854-4 SSP/SP, CPF: 361.048.568-02;

SUPLENTE: **Vinicius Santiago Gonçalves Santos**, RG. 48.154.853-1 SSP/SP, CPF. 403.327.588-69.

ARTIGO 3º - O mandato do CACS-FUNDEB será de dois anos iniciando-se em 07/02/2019 a 25/02/2020, permitida a recondução uma vez por igual período.

ARTIGO 4º Foram escolhidas as Sras. **Gisela Grancieri**, divorciada, RG. 25.638.163-X SSP/SP, CPF. 148.315.348-70, como Presidente do Conselho e a Sra. **Cristina Gouveia Maximiano**, RG. 23.208.373-3 SSP/SP, CPF. 128.593.958-14, como Vice Presidente do referido Conselho.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 1.510/2018, de 26 fevereiro de 2018.

Mirassolândia, 07 de janeiro de 2.019.

João Carlos Fernandes

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal, na data supra.

Adelson Barbosa

Agente Administrativo